



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 112/2013.

EMENTA: Aprova redução de carga horária de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local (POSMEX), do Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 008/2013 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de março de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021389/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a redução de todas as disciplinas de 60 horas para 45 horas, exceto Metodologia do Ensino Superior que permanecerá com 60 horas (4 créditos).

Parágrafo único - As demais disciplinas (Estágio Docência, Estudos Individualizados e Seminário) permanecerão com 30 horas (2 créditos), 15 horas (1 crédito) e 15 horas (1 crédito), respectivamente, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =